



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA	
Reunião...	6.ª Sessão ordinária/extraordinária
26.09.2014	
DELIBERAÇÃO	
Aprovado <input checked="" type="checkbox"/>	p/ unanimidade <input checked="" type="checkbox"/>
	p/ maioria <input type="checkbox"/>
Reprovado <input type="checkbox"/>	p/ unanimidade <input type="checkbox"/>
	p/ maioria <input type="checkbox"/>
O Presidente	

CONCESSÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS NOS TERMOS DA ALÍNEA b) DO Nº.3 DO ARTº. 29º. DO RMUE - Procº. 01/2014/108, Req. 01/2014/437

----Foi presente o requerimento da Morjuvenil, Ld^a. com sede na Rua Dr. João Lopes de Moraes, em Mortágua., registo sob o nº. 01/2014/437 a requerer a isenção de pagamento da taxa no valor de trezentos e dez euros e cinco cêntimos (310,05 €) referente à emissão de alvará de utilização do Procº. 01/2014/108, de alteração e ampliação de aviário sito em Pomares, Freguesia de Espinho.-----

----Conforme o previsto na alínea b) do número 1 do artigo 29º. do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas a Câmara Municipal pode conceder a isenção de pagamento de taxas a “As empresas que criem no mínimo 5 postos de trabalho.”-----

----A informação dos serviços constante no processo considera que a petição reúne condições para ser apreciada em reunião de Câmara.-----

----Porém com a entrada em vigor da Lei nº.73/2013 de 3 de setembro, a competência para a concessão de tais isenções ou reduções passou para a Assembleia Municipal, quando propostas pela Câmara Municipal, conforme o preceituado no nº.2 do artº. 16º. daquele diploma.-----

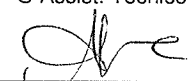
----Assim , a Câmara deliberou por unanimidade solicitar à Assembleia Municipal a concessão da isenção de pagamento de taxa de trezentos e dez euros e cinco cêntimos (310,05€) à Morjuvenil, Ld^a..-----

Aprovada na reunião ordinária da Câmara de 18/06/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA

(Engº. José Júlio Henriques Norte)

451
de

Registo de Entrada
Registado em SPO Req.º n.º <u>01/2014/433</u> Proc.º <u>01/2014/108</u> Data <u>11/06/2014</u> O Assist. Técnico 

Informação dos Serviços

Reunião de Câmara
De <u>18/06/2014</u>
Deliberação <u>Requerer</u>
<u>a Assembleia</u>
<u>Municipal por</u>
<u>Exceder a</u>
<u>isenção</u>

Ex.mo Senhor:

Presidente da Câmara Municipal de Mortágua

ASSUNTO: Isenção de Pagamento de Taxas

(A) (Nome) MOR-SUUVENIL LDA
 contribuinte n.º 503471054, portador do B.I. / cartão de cidadão n.º _____,
 emitido em ____/____/____, pelo A.I. de _____,
 válido até ____/____/____, com residência / sede na rua/av.ª
DR. SOÃO LOPES DE MORAIS, n.º 39, ____º andar, na
 localidade de MORTÁGUA (código postal 3450-153), freguesia de
UNIÃO FREGUESIA município de MORTÁGUA.

(B) Titular do processo de informação prévia n.º. ____/____/____, aprovada em ____/____/____,
 ou do processo de obras n.º. 295 / 12, cujo licenciamento / comunicação prévia foi aprovado
 / admitido em ____/____/____, para a realização de obras de _____
 _____, vem requerer a V. Exª., nos termos da alínea
B do n.º. 1 do art.º. 29º. do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e
 Taxas, a isenção do pagamento das taxas nele previstas, apresentando para o efeito e de acordo
 com o determinado no n.º. 3 do art.º. já referido, a seguinte fundamentação COM AS OBRAS
EFFECTUADAS PREVÊ-SE A CRIAÇÃO DE CINCO POSTOS DE
TRABALHO


(C) Junta os seguintes documento:

- Empresa (al. b) do n.º. 1 do art.º. 29º. do R.M.U.E.T.)
 - Folha de salários (no mínimo com 5 postos de trabalho);
- Pessoa colectiva de direito publico ou de utilidade pública que, por legislação especial beneficiem de idêntico regime (al. c) do n.º. 1 do art.º. 29º. do R.M.U.E.T.)
 - Título Constitutivo.
- Entidades religiosas, culturais, sociais, recreativas ou outras que, na área do Município, prossigam fins de interesse público (al. e) do n.º. 1 do art.º. 29º. do R.M.U.E.T.).
 - Título Constitutivo.
- ¹ _____

Mortágua, 9 de JUNHO de 2014

Morjuvenil, Lda.
 Contribuinte N. 503 471 054
 Telef./Fax: 231 920 613
 Rua Dr. João Lopes Morais, n.º 39 - 3450-153 Mortágua

Pede deferimento,

(D) O Requerente 

Portador do _____ n.º _____ de ____/____/____, // válido até ____/____/____

¹ Aqui pode indicar qualquer outra situação que legitime o pedido de isenção de taxas, de acordo com o art.º. 29 do RMUET - Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas.